

Cargo: Assistente de Ações Sociais
Função: Atendente Infantil

Matrícula n.	Servidora	Nível		Validade
		Do	Para	
117612022	Carina Giatti Sodré	III	IV	16/7/2023

Cargo/Função: Agente de Ações Sociais

Matrícula n.	Servidora	Nível		Validade
		Do	Para	
55407021	Isaura de Almeida Silva	V	VI	27/7/2023

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE AGOSTO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.449, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional à servidora JULIANA DALLA PRIA FERREIRA DA SILVA, matrícula n. 95181023, categoria funcional Advogado, Primeira Classe, nível IV, código 80024, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, para o nível V, com fulcro no art. 23 da Lei n. 3.671, de 15 de maio de 2009, com validade a contar de 15 de julho de 2023 (Processo n. 81/012866/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE AGOSTO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.450, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR, a pedido, o servidor EDSON OLIVEIRA DE MORAES, matrícula n. 121694023, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Administração, do município de Rio Verde/MS para o município de Campo Grande/MS, com fulcro no art. 3º, inciso II, combinado com o art. 6º, ambos do Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013, com validade a partir da data da publicação (Processo n. 77/010721/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE AGOSTO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.451, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a redução da carga horária da servidora ANA CAROLINA MOREIRA DE SOUZA, matrícula n. 129102023, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para acompanhar filha portadora de necessidades especiais, em prorrogação, pelo prazo de 1 (um) ano, para 20 horas semanais, no turno matutino, com fulcro no art. 173-A, §§ 1º e 2º, da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei Estadual n. 5.844, de 28 de março de 2022, no período de 4 de agosto de 2023 a 3 de agosto de 2024 (Processo n. 31/201049/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE AGOSTO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração